



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 24/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, solicitando que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada a reparação do empiçarramento das ruas do conjunto habitacional Bernardo Rego.**

JUSTIFICATIVA

As ruas do conjunto habitacional estão repletas de buracos, que prejudicam o deslocamento das pessoas, além de servir para acúmulo de água, lama, mosquitos e prejudicar a estética urbana.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2016.

Adalberto Alves de Aguiar
(Bebeto)
Vereador - DEM